

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 128, de 03 de Agosto de 2026



HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R. Profa. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade
Florianópolis – SC | CEP: 88036-800
Telefone: (48) 3721-2022

MICHEL MAXIMIANO FARACO

Superintendente

NÉLIO FRANCISCO SCHMITT

Gerente Administrativo

LICIA MARA BRITO SHIROMA

Gerente de Atenção à Saúde

JANE DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

PORTARIA - SEI Nº 444/2026/SUP/HU-UFSC, DE 03 DE AGOSTO DE 2026	4
PORTARIA - SEI Nº 127/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, DE 31 DE JULHO DE 2026	6
PORTARIA - SEI Nº 128/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.....	7
PORTARIA - SEI Nº 129/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.....	8

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA- SEI Nº 444/2026/SUP/HU-UFSC, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, alterada pela norma nº 05/2025, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da HU Brasil, resolve:

Art. 1º ALTERAR o CRONOGRAMA previsto para o processo seletivo para função gratificada de Chefe da Divisão Médica do HU-UFSC, instituído pelo Edital – SEI 8/2026, publicado na Portaria nº 428, de 24 de julho de 2026, e no Boletim de Serviço nº 123, de 27 de julho de 2026.

Art. 2º ALTERAR o CRONOGRAMA previsto para o processo seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Paciente Crítico do HU-UFSC, instituído pelo Edital – SEI 9/2026, publicado na Portaria nº 432, de 24 de julho de 2026, e no Boletim de Serviço nº 123, de 27 de julho de 2026.

Art. 3º ALTERAR o CRONOGRAMA previsto para o processo seletivo para função gratificada de Chefe da Divisão de Enfermagem do HU-UFSC, instituído pelo Edital – SEI 10/2026, publicado na Portaria nº 437, de 24 de julho de 2026, e no Boletim de Serviço nº 123, de 27 de julho de 2026.

Art. 4º ALTERAR o CRONOGRAMA previsto para o processo seletivo para função gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do HU-UFSC, instituído pelo Edital – SEI 11/2026, publicado na Portaria nº 430, de 24 de julho de 2026, e no Boletim de Serviço nº 123, de 27 de julho de 2026.

Art. 5º ALTERAR o CRONOGRAMA previsto para o processo seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar do HU-UFSC, instituído pelo Edital – SEI 12/2026, publicado na Portaria nº 435, de 24 de julho de 2026, e no Boletim de Serviço nº 123, de 27 de julho de 2026.

Art. 6º ALTERAR o CRONOGRAMA previsto para o processo seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde do HU-UFSC, instituído pelo Edital – SEI 14/2026, publicado na Portaria nº 433, de 27 de julho de 2026, e no Boletim de Serviço nº 123, de 27 de julho de 2026.

Art. 7º ALTERAR o CRONOGRAMA previsto para o processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques do HU-UFSC, instituído pelo Edital –

SEI 15/2026, publicado na Portaria nº 434, de 24 de julho de 2026, e no Boletim de Serviço nº 123, de 27 de julho de 2026.

Art. 8º ALTERAR o CRONOGRAMA previsto para o processo seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do HU-UFSC, instituído pelo Edital – SEI 17/2026, publicado na Portaria nº 441, de 27 de julho de 2026, e no Boletim de Serviço nº 124, de 28 de julho de 2026.

Art. 9º ALTERAR o CRONOGRAMA previsto para o processo seletivo para função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado do HU-UFSC, instituído pelo Edital – SEI 18/2026, publicado na Portaria nº 442, de 27 de julho de 2026, e no Boletim de Serviço nº 124, de 28 de julho de 2026.

Art. 10 ALTERAR o CRONOGRAMA previsto para o processo seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Infraestrutura Física do HU-UFSC, instituído pelo Edital – SEI 16/2026, publicado na Portaria nº 440, de 24 de julho de 2026, e no Boletim de Serviço nº 124, de 28 de julho de 2026.

Art. 11 O Cronograma, presente no item 9.1 dos editais, passará a vigorar conforme o disposto abaixo:

ATIVIDADES	Datas
Divulgação do processo seletivo	27 a 29/07/2026
Período de inscrição dos candidatos	27/07 a 06/08/2026
Resultado preliminar da 1ª fase - Análise curricular	07 a 17/08/2026
Período de recurso da 1ª fase	da divulgação do resultado preliminar até o segundo dia subsequente à publicação
Resultado final da 1ª fase	10 a 20/08/2026
Período de Entrevistas	11 a 24/08/2026
Resultado preliminar da 2ª fase - Entrevista por Competências	até 48h após a realização das entrevistas
Período de recurso 2ª fase	da divulgação do resultado preliminar até o segundo dia subsequente à publicação
Resultado final da 2ª fase	a partir de 14 de agosto de 2026
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo	a partir de 14 de agosto de 2026
Envio do candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo para a DGP	a partir de 14 de agosto de 2026

Art. 12 Os candidatos inscritos no período de inscrições anterior terão a inscrição homologada dentro do novo prazo previsto.

Art. 13 Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente do HU-UFSC/HU Brasil
Portaria-SEI nº 416, de 21/07/2026

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA- SEI Nº 127/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, DE 31 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme 23477.019711/2026-02 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 416, de 21 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2338, de 22/07/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria - SEI nº 009/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 26 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 26 de janeiro de 2026, a qual designa MICHEL ZAGHI VITOR, matrícula SIAPE nº 313****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Paciente Crítico, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente do HU-UFSC/HU Brasil
Portaria-SEI nº 416, de 21/07/2026

PORTARIA- SEI Nº 128/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme 23477.019711/2026-02 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 416, de 21 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2338, de 22/07/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR SHIRLEY MASSIMO DE SOUZAS, matrícula SIAPE nº 206****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Especialidades Clínicas, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular até 30 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente do HU-UFSC/HU Brasil
Portaria-SEI nº 416, de 21/07/2026

PORTARIA - SEI Nº 129/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme 23477.019711/2026-02 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 416, de 21 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2338, de 22/07/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria - SEI nº 246/2025/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 05 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço 187, de 07 de novembro de 2025, a qual designa PRISCILA PORCIUNCULA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 331 ****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Especialidades Clínicas, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente do HU-UFSC/HU Brasil
Portaria-SEI nº 416, de 21/07/2026